

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilística e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida informou que existe um documento para distribuição, relativo à designação de um novo secretário para as reuniões de Câmara, bem como o seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, em virtude da cessação de funções do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Dr. João Areias, com a Câmara Municipal de Sabrosa, no dia 5 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Com a concordância dos presentes este assunto será incluído na ordem do dia, no ponto 9.1, assuntos em mão. -----

Foram ainda entregues os documentos, devidamente certificados e autenticados, solicitados pelo Vereador Mário Varela e relativos à Estratégia Local de Habitação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----****1.1 - Presente a ata n.º 4 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----**

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, assim e concretamente no que diz respeito às minhas intervenções fora do contexto de "Declaração de Voto", a transcrição das mesmas assume contornos verdadeiramente vergonhosos, próprios de um Procedimento Administrativo que não

ATA DA REUNIÃO DE 13/3/2025

é de todo aceitável, o que se lamenta e não se admite, só sendo possível de acontecer pelo fraquíssimo nível de exigência e elevada promiscuidade com que a Srª Presidente da Autarquia exerce as suas Funções e Responsabilidades, onde os interesses particulares e políticos prevalecem, em claro detrimento das razões e objetivos de natureza Pública. -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.-

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º2839/25 da UOF AFP datada de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º47, referente ao dia 7 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €1.137,801,82 (um milhão cento e trinta e sete mil, oitocentos e um euro e oitenta e dois cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º2864/25 da UOF AFP datada de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º5 que corresponde à Alteração Permutativa n.º4, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º4, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º4 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º4. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025 é da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º2676/25, da UOF AFP datada de 3 (três) de março de 2025

ATA DA REUNIÃO DE 13/3/2025

(dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Minuta do Contrato Adicional, da empreitada "Estratégia Local de Habitação - Lote 2, Donelo" - Trabalhos complementares. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de Contrato Adicional da empreitada "Estratégia Local de Habitação - Lote 2, Donelo" - Trabalhos complementares, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.4 - Presente informação n.º2860/25, da UOF AFP datada de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Consolidação da mobilidade da trabalhadora

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto que a mesma é claramente insuficiente, não permitindo uma consciente e criteriosa análise deste assunto. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º2706/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Abertura de procedimento concursal para a empreitada "Melhoria da Eficiência Energética do edifício Piscina Rosa Mota", em Sabrosa.-----

ATA DA REUNIÃO DE 13/3/2025

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que, este projeto foi alvo de uma candidatura, mas a presente informação é para abertura da empreitada. Como é do conhecimento público estão a exigir até 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a execução de 30% das empreitadas que foram alvo de candidaturas, sobe pena de não serem financiadas. Assim sendo, torna-se necessário que haja celeridade na abertura dos procedimentos para o início das empreitadas. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um procedimento de contratação pública para a execução da empreitada "Melhoria da Eficiência Energética do edifício Piscina Rosa Mota", em Sabrosa, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base de €550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Técnica Superior Ana Cristina Figueiredo Martinho, Técnico Superior Manuel Peixoto dos Santos e a Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Hugo Marcelo do Val Parafita. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.2 - Presente informação n.º1429/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento de [REDACTED] Teixeira para apoio à esterilização de animal (Gata). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €40,00 (quarenta euros), por participação na esterilização de uma gata, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, após o devido cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação n.º2704/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Admissibilidade e compatibilidade do Alojamento Local [REDACTED], na modalidade de moradia com utilização

w. 

habitacional, sita em Paradela de Guiães, freguesia de São Martinho e Paradela de Guiães. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de alojamento local "████████████████████", sita em Paradela de Guiães, freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, tendo em conta que a moradia tem autorização de utilização para habitação através do alvará de utilização n.º17/2015. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.4 - Presente informação n.º2741/25 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos, primeira situação mensal da empreitada "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.5 - Presente informação n.º2764/25 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos, terceira situação mensal da empreitada, "Estratégia Local da Habitação lote 1 Escola de Feitais".

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma

transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.6 - Presente informação n.º2705/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos, segunda situação mensal da empreitada, "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.7 - Presente informação n.º2815/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos, terceira situação mensal da empreitada "Estratégia Local. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem

w. J.

ATA DA REUNIÃO DE 13/3/2025

reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.8 - Presente informação da UOF OSOT datada de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º71/25 sobre Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 04/2006 – Lote n.º 3, sito na Tintureira, em São Martinho de Anta, processo n.º2/24 de [REDACTED]. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder a alteração ao alvará de loteamento n.º 04/2006 – Lote n.º 3, sito na Tintureira, em São Martinho de Anta, processo n.º2/24 de [REDACTED] de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 2838/25 da UOF DEL datada de 7 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Minuta de Protocolo entre o Município de Sabrosa e a Filandorra Teatro do Nordeste, no âmbito da promoção, dinamização e cooperação no domínio da divulgação e animação do Município em atividades relacionadas com a cultura teatral. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que, este protocolo tem a ver com o alargamento das atividades prestadas, ida às escolas e a algumas freguesias, tem um valor de €15.000,00 (quinze mil euros) e contempla 13 (treze) atividades. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do Protocolo entre o Município de Sabrosa e a Filandorra Teatro do Nordeste, no âmbito da promoção, dinamização e cooperação no domínio da divulgação e animação do Município em atividades relacionadas com a cultura teatral, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo acordo. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: a informação técnica presente, e a ser apreciada, é claramente insuficiente, não permitindo uma consciente e criteriosa análise deste assunto. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º2854/25 da UOF ESAS datada de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Processo disciplinar 2/2024 – decisão final. ----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, aplicar a sanção disciplinar, em 3 (três) dias de multa, prevista na alínea b) do n.º1 do artigo 180.º, conjugado com o n.º2, do artigo 181.º e alíneas b) e c) do artigo 185.º da Lei n.º35/2024, de 20 de junho, na sua atual redação e com execução suspensa pelo período de 6 (seis) meses, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da mesma Lei, de acordo com a proposta da Instrutora do Processo. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: A informação técnica presente, e a ser apreciada, é claramente insuficiente, não permitindo uma consciente e criteriosa análise deste assunto. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação Social de Parada do Pinhão, datado de 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com registo de entrada n.º1160-25, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para arranjo de elevador do edifício da Associação. ----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

9.1 - Presente informação n.º3093/25 da UOF AFP datada de 13 (treze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Designação de Secretário para reuniões da Câmara Municipal. -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela perguntou como se vai desenvolver em termos de orgânica os serviços, sem um Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que está a analisar a situação, tendo, inclusivamente, já havido várias reuniões, no sentido de minimizar os constrangimentos aliados a esta situação.-

O Vereador Mário Varela questionou ainda, que tipo de vínculo tinha o [REDACTED] com a Câmara Municipal de Sabrosa e se a rescisão foi unilateral ou previamente acordada. -----

A Presidente da Câmara respondeu que o vínculo do [REDACTED] com a Câmara Municipal de Sabrosa era de nomeação e a sua saída tem a ver com um concurso para Técnico Superior para o qual ele concorreu e foi admitido. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta acima referida. -----

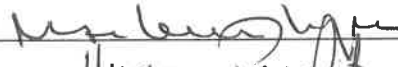
Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do

ATA DA REUNIÃO DE 13/3/2025

disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilística e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita

